

RESOLUÇÃO N° 257/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo Simplificado de Convênio nº DS 00007/02-1 e os Termos Aditivos Simplificados nºs 001/2003, 002/2003, 001/2004 e 002/2005, todos ao mesmo convênio, celebrado entre o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio da Diretoria de Programas/CDS e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de bolsas de estudo e a adequação de quantitativos, no Programa Demanda Social, em nível de pós-graduação no país.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 843/059, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo Simplificado de Convênio nº DS 00007/02-1 e os Termos Aditivos Simplificados nºs 001/2003, 002/2003, 001/2004 e 002/2005, todos ao mesmo convênio, celebrado entre o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio da Diretoria de Programas/CDS, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de bolsas de estudo e a adequação de quantitativos, no Programa Demanda Social, em nível de pós-graduação no país.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente